

**PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
 SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L  
 Brasília – DF – CEP: 70040-020

**TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE**

**INSTITUIÇÃO:** Universidade de São Paulo

**PROGRAMA:** Letras Clássicas

**LOCAL E DATA:** São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

**COMISSÃO**

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Pablo Schwartz Frydman	USP	LETRAS CLÁSSICAS	<b>Coordenador do Programa OU Substituto</b>	
2. Rafael Nogueira Carvalho Frate	USP	REPRESENTANTE DISCENTE	<b>Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)</b>	
3. Bianca Fanelli Morganti	UNIFESP	MEMBRO EXTERNO/ UNIFESP	<b>Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)</b>	
4.				
5.				

**PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO**

**NOME DO(S) CANDIDATO(S):**

Bárbara da Costa e Silva

Danilo Costa Nunes Andrade Leite

**PARECER:**

A Comissão de Seleção do Programa de pós-graduação em Letras Clássicas classificou os doutorandos Bárbara da Costa e Silva e Danilo Costa Nunes Andrade Leite para a concessão de 2 (duas) bolsas de 6 (seis) meses do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Ambos os candidatos apresentaram a documentação requerida e fundamentaram com solidez seu plano de estudos para o período, assim como a escolha da Instituição sede para o desenvolvimento de suas pesquisas. A proposta do Prof. Dr. Thomas Schmitz, da Universidade de Bonn, Alemanha, como co-orientador da doutoranda Bárbara da Costa e Silva é muito apropriada, devido à relevância da produção do professor Schmitz nos estudos referentes à literatura grega imperial e à declamação grega, que são centrais no Projeto de pesquisa de Bárbara. O prof. Dr. Alexander G. Long, da Universidade de St. Andrews, Escócia, é autor de produção fundamental na área de filosofia antiga e helenística, e oferecerá um aporte valioso ao desenvolvimento da pesquisa de Danilo Costa Nunes

Andrade Leite sobre os textos de Cleantes de Assos.

*Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado*